



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 639 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

**“Dispõe sobre a filiação
desta Câmara Municipal à Associação
Brasileira de Câmaras Municipais”.**

**Ã CÂMARA MUNICIPAL DEMIGUEL PEREIRA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Miguel Pereira, fica filiada a ABRACAM Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília – DF.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 23 de agosto de 2011.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente